



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/26, de 30 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR

Dispõe sobre as Emendas Parlamentares recebidas em 2026, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 30 de março de 2026, conforme ATA 03/26, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Resolve:

Art. 1º) Aprovar o recebimento das seguintes propostas de emendas parlamentares para 2026:

Nº da Proposta	Objeto/Destinação do Recurso	Valor
36000749663/2026-00	Custeio da Atenção Primária a Saúde - PAP	200.000,00
36000749707/2026-00	Custeio da Atenção Primária a Saúde - PAP	100.000,00
36000749694/2026-00	Custeio da Atenção Primária a Saúde - PAP	1.000.000,00
36000775499/2026-00	Custeio da Atenção Primária a Saúde - PAP	170.000,00
63000739694/2026-00	Custeio da Atenção Primária a Saúde - PAP	200.000,00
63000766556/2026-00	Custeio da Atenção Primária a Saúde - PAP	250.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO**

RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

36000782786/2026-00	Custeio da Atenção Primária a Saúde - PAP	300.000,00
36000782758/2026-00	Custeio da Atenção Primária a Saúde - PAP	500.000,00
63000778278 2026-00	Custeio da Atenção Primária a Saúde - PAP	200.000,00
63000778240 2026-00	Custeio da Atenção Primária a Saúde - PAP	200.000,00
63000778302 2026-00	Custeio da Atenção Primária a Saúde - PAP	200.000,00

Barracão, 30 de março de 2026.

Josiane Vasques dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 06/2026, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Carlos Alberto Santin
Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR